

Prémios Empreendedor XXI

Regulamento 2021

1. INTRODUÇÃO	2
2. PRÉMIOS EMPREENDEDOR XXI. CONVOCATÓRIA 2021	3
3. REQUISITOS DE PARTICIPAÇÃO	5
4. APRESENTAÇÃO DAS CANDIDATURAS	7
5. CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO	7
6. PROCESSO DE SELEÇÃO	8
7. PRÉMIOS	10
PARA AS EMPRESAS COM MAIOR IMPACTO NA SUA REGIAO	11
PARA AS EMPRESAS MAIS INOVADORAS COM O MAIOR POTENCIAL PARA RESOLVER OS DESAFIOS COLOCADOS	12
PROGRAMA INTERNACIONAL DE ACOMPANHAMENTO A EMPRESAS	12
APOIO INTERNACIONAL E PRÉMIOS ESPECIAIS (ACCESIT) PARA A INOVAÇÃO	12
PROGRAMA DAYONE OPEN INNOVATION	12
8. <u>ASPETOS FORMAIS</u>	
CONFIDENCIALIDADE	13
PUBLICIDADE DAS NOMEAÇÕES DOS PRÉMIOS	14
NEWSLETTER “EMPREENDEDOR XXI”	14
ACEITAÇÃO DO REGULAMENTO	15

1. Introdução

As empresas jovens e inovadoras, com ambição e potencial de crescimento, são imprescindíveis para o desenvolvimento económico e social dos territórios. A sua contribuição não se limita apenas à geração de riqueza e de emprego, mas também à criação de conhecimento, ao desenvolvimento de tecnologia e soluções para os novos desafios e necessidades da sociedade.

Estas jovens empresas inovadoras enfrentam grandes desafios associados ao desenvolvimento do produto, do negócio e do acesso ao mercado nas suas fases iniciais. Para poder enfrentá-los necessitam não só de financiamento especializado, mas também de um acompanhamento especializado que as ajude a desenvolver o seu potencial e a melhorar a sua capacidade de atrair investidores e clientes.

Por isso, a partir do “CaixaBank, S.A., e a sua filial Caixa Emprendedor XXI S.A.U.,” contribuimos para o desenvolvimento de jovens empresas inovadoras com alto potencial de crescimento, oferecendo-lhes financiamento e acompanhamento especializado nas suas fases iniciais e no seu crescimento posterior através do DayOne, o serviço do CaixaBank para empresas tecnológicas e investidores.

Para além disso, através dos Prémios EmprendedorXXI identificamos, reconhecemos e acompanhamos as empresas inovadoras recém-criadas com maior potencial de crescimento. Os Prémios EmprendedorXXI destinam-se a impulsionar empresas que já deram os seus primeiros passos, permitindo-lhes acelerar o seu processo de crescimento e expansão global..

Este ano cumprimos o nosso 15º aniversário, impulsionando o empreendedorismo em Espanha e Portugal. Desde a sua criação, em 2007, já acompanhámos 430 empresas vencedoras nas diferentes edições e distribuímos mais de 6,7 milhões de Euros em prémios. Os Prémios EmprendedorXXI têm contado também com o apoio de mais de 135 entidades que se foram juntando à iniciativa como coorganizadoras, coorganizadoras ou colaboradoras, e de mais 300 empresários, investidores e representantes de entidades vinculadas ao empreendedorismo que participam anualmente nos 50 comités e júris que se celebram em toda Espanha e em Portugal.

Nesta décima quinta edição, os Prémios EmprendedorXXI procuram dar soluções aos principais desafios da sociedade em 2021 e ao atual contexto económico.

2. Prémios EmpreendedorXXI. Convocatória 2021

O grupo CaixaBank, através do CaixaBank DayOne, convoca a décima quinta edição dos Prémios EmpreendedorXXI que identificam, reconhecem e acompanham as empresas inovadoras recém-criadas com maior potencial de crescimento em Espanha e Portugal.

Os Prémios EmpreendedorXXI são concedidos em colaboração com o Ministério da Indústria, Comércio e Turismo através da Empresa Nacional de Innovación S.M.E., S.A. (ENISA) em Espanha e o Banco BPI em Portugal, e contam com o apoio de entidades de referência implicadas no apoio ao desenvolvimento das empresas inovadoras.

Os Prémios EmpreendedorXXI procuram identificar jovens empresas inovadoras que, após terem conseguido alguns primeiros resultados bem-sucedidos, têm perante si um ambicioso plano de crescimento e precisam de recursos para o concretizar.

As empresas participantes concorrem aos seguintes prémios:

- **Prémio Regional para as empresas com maior impacto no seu território.** Concorrem a este prémio todas as empresas de um território, independentemente do seu setor. Este prémio é co-outorgado com o Ministério da Indústria, Comércio e Turismo através da ENISA em Espanha e com o Banco BPI em Portugal.
- **Prémio Desafios EmpreendedorXXI às empresas mais inovadoras e com maior potencial para resolver os desafios formulados.** As empresas participantes deverão apresentar soluções aos desafios da sociedade em 2021 e o ambiente económico atual. Estes 6 desafios estão relacionados com os setores mais representativos e sensíveis à realidade atual da sociedade e da economia.

Acompanhamento internacional

Para além de um prémio financeiro, as empresas vencedoras da fase territorial (19 empresas) e as vencedoras e finalistas dos desafios (12 empresas), irão usufruir de um programa de apoio internacional num dos principais ecossistemas globais de inovação. Especificamente, terão acesso ao programa “Moonshot Thinking para empreendedores” ministrado por professores e especialistas da Esade de Silicon Valley, visitando alguns dos principais centros de inovação do mundo.

Prêmios de inovação

A iniciativa do Prémio EmpreendedorXXI conta com o apoio de diversas entidades para a atribuição de um segundo prémio de inovação. Mais informações disponíveis no site (www.empreendedorxxi.pt) e nas redes sociais dos Prémios.

A Embaixada de Israel em Espanha também colabora com os Prémios EmpreendedorXXI, concedendo um Segundo Prémio de Inovação e pela Agência Nacional de Inovação de Portugal.

Para atribuir o segundo prémio de inovação, será avaliada a contribuição de valor e capacidade disruptiva da inovação proposta, compreendendo a inovação num sentido amplo (tecnologia, modelo de negócio, processos, canais de vendas, etc.).

Para celebrar o 15.º aniversário serão também entregues dois prémios especiais que terão uma dotação de 15 000 € cada: o prémio Impacto Social será atribuído à empresa com maior influência positiva na sociedade e o prémio *Deep Tech* à empresa que apresente a inovação tecnológica mais disruptiva.

Investors Day EmpreendedorXXI

Os vencedores territoriais e os finalistas e vencedores dos desafios participarão no Investors Day Empreendedor XXI, uma jornada que tem por objetivo pôr em contato as +30 startups vencedoras dos Prémios EmpreendedorXXI com os principais investidores do ecossistema e corporates com interesse em inovação, prevista para o mês de junho de 2022.

DayOne Open Innovation Program

Os Prémios EmpreendedorXXI, através do CaixaBank DayOne, lançarão em 2022 a 3ª edição da iniciativa “DayOne Open Innovation Program” na qual poderão participar as empresas que tenham apresentado a sua candidatura nesta edição dos Prémios EmpreendedorXXI.

O DayOne Open Innovation Program, é uma iniciativa que pretende aproximar o ecossistema empreendedor às diferentes áreas de negócio das empresas e desenvolver conjuntamente projetos inovadores. Para isso, as startups poderão apresentar as suas soluções a desafios em diferentes âmbitos, vinculados aos 6 desafios da 15ª edição dos Prémios EmpreendedorXXI

As empresas escolhidas trabalharão numa prova de conceito ou piloto durante um período de entre três e seis meses com as equipas de algumas das divisões do CaixaBank, que apoiarão os Prémios EmpreendedorXXI e cada startup selecionada disporá de até 15.000 euros para poder desenvolvê-lo.

As condições específicas desta iniciativa, bem como as bases de participação, datas, desafios, etc serão comunicadas através dos canais próprios dos Prémios EmpreendedorXXI e CaixaBank dayOne.

A organização reserva-se o direito de alargar a dotação em espécie dos prémios, mediante acordos com terceiros colaboradores. Neste caso a informação será disponibilizada através da página web e redes sociais dos Prémios EmpreendedorXXI.

3. Requisitos de participação

Para se apresentarem aos Prémios EmprendedorXXI, as empresas candidatas devem cumprir os seguintes requisitos:

- Ser empresas **constituídas como pessoa coletiva com fins lucrativos** (S.A., Lda., Sociedades Laborais, Cooperativas, Sociedades Civis) e ter domicílio fiscal em Espanha ou Portugal.
- Ter **iniciado a sua atividade a partir de 1 de janeiro de 2018**.

Os sócios fundadores deverão liderar a empresa, ter uma percentagem de participação maioritária e trabalhar principalmente nela, bem como contar com experiência no setor e ter vocação para criar equipas. (O requisito de participação superior a 50% não se aplica a iniciativas de transferência tecnológica derivadas de Universidades e centros de investigação, sempre e quando a equipa empreendedora esteja formada por perfis técnicos e de negócio).

- O Prémio Regional destina-se a **microempresas e PME com base tecnológica e inovadora** de todos os setores segmentados por território.
- O Prémio Desafios EmprendedorXXI às empresas com maior potencial para resolver o desafio destina-se exclusivamente a microempresas e PME dos seguintes sectores:

- **BANCAXXI**: A transformação digital e tecnológica do setor financeiro: a digitalização e a inovação em produtos e serviços são um dos principais desafios estratégicos do setor financeiro, bem como a maior especialização em segmentos de clientes: sénior, millennials, tech companies, setor do comércio. No âmbito deste desafio, iremos premiar as soluções inovadoras que confirmam valor à oferta de produtos e serviços do setor financeiro (banca e seguros).

Setores potenciais: Fintech, insurtech, legaltech, meios de pagamento, regtech, cibersegurança, connectivity&data, blockchain...

- **CIUDADXXI**: Procuramos propostas de valor focadas em como tornar as cidades e localidades onde vivemos mais sustentáveis (*climate change, green energy, smart mobility, healthy air*), seguras (cibersegurança, *traffic free*), conectadas (dados, mobilidade, IoT, *smart buildings*) e com mobilidade adaptada.

Setores potenciais: *cleantech, energy, proptech, mobility, cybersecurity, connectivity & data...*

- **PLANETAXXI:** A sustentabilidade como a alavanca de ação contra o problema ambiental e para o desafio de travar as alterações climáticas. Queremos encontrar as melhores soluções que possam ajudar a deixar um planeta melhor para as novas gerações, as nossas florestas, os nossos oceanos, a luta ativa contra os resíduos plásticos e os materiais alternativos. Propostas inovadoras que ajudem a encontrar a melhor solução para os desafios apresentados na busca por um estilo de vida menos agressivo para com os recursos naturais.

Setores potenciais: *cleantech*, reciclagem, energia, sustentabilidade...

- **SEMILLAXXI:** Procuramos soluções tecnológicas relacionadas com a produção agropecuária, tecnologia e produtos para a indústria agroalimentar, a transformação e elaboração de produtos agrícolas e alimentares, para estabelecer uma produção mais eficiente, eficaz, sustentável e saudável na referida indústria.

Setores potenciais: agricultura, alimentação, *health*, SaaS, maquinaria, *biotech*...

- **SILVERXXI:** Queremos assegurar o envelhecimento ativo e uma vida longa e saudável através da tecnologia.

- Setores potenciais: *agetech*, ciências da vida, e-health, mobilidade reduzida, turismo sénior, sports, medical devices, fitness...

- **VIVEXXI:** Um dos setores que mais está a sofrer devido à crise da COVID-19 é o setor do turismo e da hotelaria. Nesta categoria, procuramos soluções que ajudem à reativação do setor, novos modelos de negócio inovadores e mais sustentáveis e soluções que contribuam para a sua digitalização.

Setores potenciais: turismo, hotelaria, restauração, *travel*, *retailtech*, lazer, VR/AR...

O concurso destina-se a **empresas com base tecnológica e digital, com alto potencial de crescimento e modelos de negócio escaláveis e inovadores**, entendendo-se a inovação num sentido amplo (produto, processos, modelo de negócio, etc).

Ficam explicitamente excluídos:

- os **trabalhadores independentes**
- as **empresas consideradas como “grandes empresas” de acordo com a Comissão Europeia**, ou seja, que empreguem mais de 250 funcionários e que faturem mais de 50 milhões de euros por ano ou cujo balanço total anual seja superior a 43 milhões de euros, ou as empresas nas quais mais de 25% do seu capital esteja na posse de uma ou mais empresas consideradas como grandes de acordo com a definição anterior.

Empresas que tenham sido premiadas em edições anteriores não podem concorrer à mesma categoria, mas podem candidatar-se e concorrer noutras categorias e aos prémios especiais (*accessit*).

4. Apresentação das candidaturas

A apresentação de candidaturas aos Prémios será realizada exclusivamente online através da página Web dos Prémios EmpreendedorXXI na qual será implementado um link para acesso à plataforma de registo de candidaturas. A página Web dos Prémios é: <http://www.empreendedorxxi.pt/>.

Mais concretamente, é necessário:

- Preencher o formulário de candidatura, e
- anexar a documentação comprovativa do cumprimento do regulamento, a restante informação obrigatória, bem como informação opcional que possa ser considerada oportuna.

O período de apresentação de candidaturas tem início na terça-feira, dia **2 de novembro de 2021 às 9:00**, e termina sexta-feira, dia **10 de dezembro de 2021 às 18:00**. (todos os horários estão expressos em GMT+1).

A organização reserva-se o direito de alterar as datas de abertura e encerramento do período de apresentação de candidaturas. Nesse caso, tal será informado através da página Web e das redes sociais dos Prémios EmpreendedorXXI.

5. Critérios de avaliação

Para a avaliação das candidaturas, ter-se-ão em conta os seguintes critérios:

- **Equipa:** Compromisso, dedicação e risco assumido pela equipa empreendedora; adequação da experiência/formação da equipa às necessidades do negócio; composição da equipa e capacidade de atrair talentos; motivação; existência de Conselhos e perfil dos especialistas, percentagem de participação na sociedade da equipa fundadora, etc.
- **Modelo de negócio:** Cadeia de valor e rentabilização do modelo de negócio; análise da concorrência; capacidade de angariar clientes; plano comercial e de marketing; potencial e capacidade de internacionalização; capacidade ou probabilidade de dispor dos recursos necessários para implementar o plano de negócio; coerência interna e histórica das projeções financeiras, etc.
- **Ambição:** Tamanho e projeção de crescimento do mercado acessível; escalabilidade; concorrência existente e prevista; concentração de clientes; ambição e solidez das projeções de vendas; margem bruta prevista; criação de postos de trabalho, etc.

- **Inovação:** Grau de inovação do produto ou serviço; análise adequada das necessidades do cliente; vantagens competitivas e barreiras de entrada; posicionamento perante a concorrência, adequação da sua proposta de valor à transformação e impacto no seu setor, etc.
- **Histórico:** Faturação e/ou financiamento conseguido; resultados obtidos em relação aos recursos empregues, etc.
- Para os Prémios para a melhor empresa do seu território será avaliada, além dos critérios anteriores, a vinculação e o impacto da empresa na região. Para o Prémio Desafios EmpreendedorXXI, valorizar-se-á igualmente o encaixe da proposta com o desafio, o estado de desenvolvimento do projeto e o potencial de impacto no desafio formulado.

6. Processo de seleção

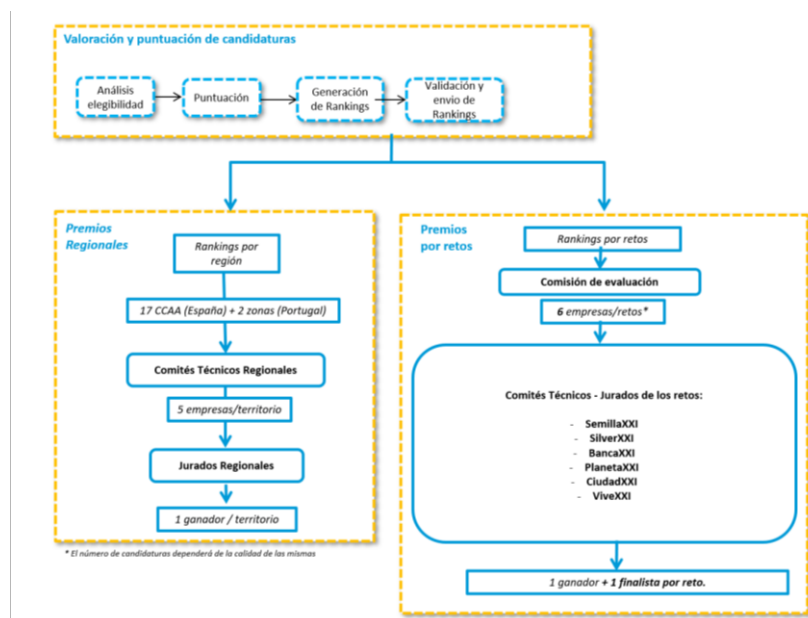


Gráfico. Processo de seleção PEXXI

Avaliação e pontuação das candidaturas

- 1. Análise da elegibilidade.** Uma vez terminado o prazo de apresentação dos pedidos, procede-se à análise das candidaturas. Esta análise destina-se a confirmar que as candidaturas se ajustam ao perfil da empresa alvo dos Prémios e que estas satisfazem os requisitos de participação detalhados neste regulamento, muito especialmente no que respeita à sua componente de inovação. As candidaturas que não se adequarem aos requisitos de participação serão excluídas do processo.
- 2. Pontuação.** Os pedidos são analisados e pontuados com base nas informações fornecidas no formulário de candidatura e na documentação anexada. Os pedidos são avaliados remotamente por avaliadores independentes que os pontuam com base em tabelas de avaliação padronizadas que incluem mais de 20 critérios.
- 3. Elaboração de rankings.** Uma vez terminado o processo de avaliação inicial, as candidaturas são ordenadas por pontuação e são gerados os diferentes rankings por território ou setor, que são remetidos aos órgãos de seleção correspondentes.

Processo de seleção dos prémios região

- 4. Comitês Técnicos:** estão compostos por representantes dos co-outorgantes dos Prémios EmpreendedorXXI, das entidades organizadoras de cada território, e especialistas no ecossistema empreendedor (empreendedores de sucesso, business angels, Venture capital). O Comité Técnico analisa as candidaturas apresentadas, as pontuações atribuídas, e seleciona as empresas que se apresentarão perante o Júri. Sempre que seja possível, o Comité Técnico solicitará a apresentação e defesa da candidatura por parte da empresa que está a competir e em alguns casos, pode organizar sessões de preparação dos pitch para os finalistas. A presença nestas sessões, no caso de as mesmas serem organizadas, é obrigatória para permanecer no processo.
- 5. Júris e atos de entrega:** Os júris designam a empresa vencedora em cada região. Os Júris são constituídos por membros representantes dos co-outorgantes, representantes institucionais, investidores, empresários de prestígio, empreendedores de sucesso e antigos vencedores dos Prémios EmpreendedorXXI. O Júri será presidido pelo CaixaBank. O júri exige a apresentação e defesa da candidatura pela empresa que está a concorrer. Para além disso, podem ser organizadas sessões de preparação dos pitch para os finalistas. A presença nestas sessões, no caso de as mesmas serem organizadas, é obrigatória para permanência no processo. A decisão do Júri é inapelável e é tornada pública no Ato de entrega dos Prémios EmpreendedorXXI, o qual pode decorrer nesse mesmo dia ou em data posterior. O Ato de entrega acontecerá durante o DayOne Innovation Summit atribuído às CCAA. Todos os participantes que tenham sido nomeados finalistas comprometem-se a assistir. Os atos de entrega celebrarão-se-ão em formato híbrido no primeiro quadrimestre de 2022 e as datas exatas serão publicadas no site dos Prémios (<http://www.empreendedorxxi.es/pt-pt/>).

Processo de seleção dos prémios Desafios EmprendedorXXI

6. **Comissão de Avaliação:** A Comissão de Avaliação é composta por representantes das entidades organizadoras, co-outorgantes especialistas em avaliação de empresas e das áreas CaixaBank embaixadores dos Prémios EmprendedorXXI e seleciona, em cada um dos desafios, as empresas que serão elevadas a cada um dos os Comitês Técnicos - Júri de Desafios EmprendedorXXI.
7. **Comitês Técnicos - Júris dos Desafios:** Os Comitês Técnicos - Os Júris dos desafios apresentados são compostos por profissionais destacados da indústria e do setor, investidores especializados e representantes institucionais. As Comissões Técnicas do Júri serão realizadas em **Junho de 2022** e selecionarão a empresa vencedora e um finalista para cada desafio. As empresas apresentarão as suas candidaturas perante a o Júri em formato de pitch, mais tempo para perguntas. A decisão do Júri é final e será tornada pública durante a Cerimónia de Entrega.

Antes dos Comitês de Júri, sessões de formação e networking serão organizadas com membros do ecossistema para os finalistas. O não comparecimento à Comissão-Júri ou às sessões de preparação anteriores implicará a exclusão do processo seletivo.

8. O ato de entrega dos prémios aos 6 desafios está previsto que se celebre durante o mês de **junho de 2022**, no âmbito do DayOne Innovation Summit DesafiosXXI, em dia e local a confirmar.

Aspetos gerais do processo de seleção

A organização reserva-se o direito de modificar qualquer data de comitês, júris ou atos de entrega previstos neste regulamento, bem como de ajustar o procedimento no processo de seleção se tal for considerado necessário. Nesse caso, tal será informado através da página web (<http://www.emprendedorxxi.es/pt-pt/>) e por correio eletrónico para as entidades organizadoras e colaboradoras.

Caso a qualidade das candidaturas não seja considerada suficiente, a organização pode alterar o número de candidaturas que superam uma fase ou que são apresentadas aos comitês e júris correspondentes, bem como declarar que o prémio não será atribuído.

Os custos de deslocação e alojamento das empresas convocadas para os Comitês e Júri dos prémios Desafios EmprendedorXXI são assumidos pela organização (1 representante por empresa).

7. Prémios

Através dos Prémios EmprendedorXXI os organizadores e os cooutorgantes querem contribuir de forma decisiva para o impulso das empresas e para isso, além da dotação financeira, os prémios

oferecem programas de acompanhamento e ações para aumentar a sua visibilidade perante sócios cruciais para o seu futuro.

Todas as empresas participantes podem concorrer aos seguintes prémios:

Prémio Regional para as empresas com maior impacto no seu território

As 17 empresas vencedoras da competição em Espanha (1 empresa vencedora em cada comunidade) e as 2 empresas vencedoras em Portugal (1 empresa vencedora por cada região: Norte e Centro; Lisboa, Sul e Ilhas), serão reconhecidas como as empresas com maior potencial de crescimento na sua região e receberão:

- Um prémio monetário de **6000€**¹.
- Acesso a um programa de acompanhamento internacional.
- Participação no Investors Day EmpreendedorXXI
- Acompanhamento de mentoria especializada

Prémio Desafios EmpreendedorXXI às empresas com maior potencial para resolver os desafios colocados.

As 6 empresas vencedoras do setor (1 empresa vencedora em cada desafio) serão reconhecidas como a empresa que apresentou a melhor solução para o desafio, e receberão um prémio monetário²:

- o **25 000€** para o vencedor de cada desafio
 - o BANCAXXI: A transformação digital do setor financeiro.
 - o CIUDADXXI: As novas cidades: mais sustentáveis, seguras, conectadas e adaptadas.
 - o PLANETAXXI: A sustentabilidade ambiental, um planeta melhor para as novas gerações.
 - o SEMILLAXXI: Transformação digital e inovação no setor agroalimentar.
 - o SILVERXXI: Assegurar o envelhecimento ativo e uma vida longa e saudável através da tecnologia.
 - o VIVEXXI: Digitalização, novos modelos de negócio e reativação do setor hoteleiro, restauração, turismo e lazer.

¹ Todos os prémios estão sujeitos às correspondentes retenções e impostos que possam ser aplicáveis. É da responsabilidade do vencedor, em qualquer caso, declarar o prémio conforme apropriado no imposto a que esteja sujeito. Os prémios em dinheiro serão pagos através de transferência bancária para uma conta-corrente do CaixaBank ou BPI em nome da empresa premiada.

² Todos os prémios estão sujeitos às correspondentes retenções e impostos que possam ser aplicáveis. É da responsabilidade do vencedor, em qualquer caso, declarar o prémio conforme apropriado no imposto a que esteja sujeito. Os prémios em dinheiro serão pagos através de transferência bancária para uma conta junto do CaixaBank ou BPI em nome da empresa premiada.

- Participação no Investors Day EmpreendedorXXI
- Acompanhamento de mentoria especializada

As 6 empresas vencedoras (1 empresa vencedora em cada desafio) e as 6 empresas finalistas (1 empresa por cada desafio) terão acesso a **um programa de acompanhamento internacional**.

Programa internacional de acompanhamento a empresas

Além do prémio monetário, as 19 empresas vencedoras do prémio territorial, as 6 empresas vencedoras do prémio dos desafios (1 empresa de cada desafio) e as 6 empresas finalistas dos desafios (1 empresa de cada desafio) terão acesso a um programa de acompanhamento internacional.

As empresas participarão no programa “Moonshot Thinking for Entrepreneurs” organizado pelo ESADE em colaboração com especialistas de Silicon Valley, e incluirá uma estadia internacional em algum dos principais hubs de inovação do mundo. O programa irá ser realizado durante o mês de julho de 2022, estando sujeito a alterações de acordo com a evolução e recomendações da COVID-19.

Apoio internacional e prémios especiais (accesit) para a inovação

A iniciativa Prémios EmpreendedorXXI conta com o apoio de diferentes entidades internacionais. A informação sobre os mesmos será comunicada na página web dos prémios (www.empreendedorxxi.pt) e respetivas redes sociais.

A Embaixada de Israel em Espanha também colabora com os prémios EmpreendedorXXI, concedendo um Segundo Prémio de Inovação e pela Agência Nacional de Inovação de Portugal (ANI), através do programa Born from Knowledge (BfK). Pelo quarto ano consecutivo, será entregue a distinção BfK Awards à melhor empresa ou start-up portuguesa “nascida do conhecimento” e que mais se tenha destacado em atividades de Investigação & Desenvolvimento (I&D), com a atribuição do troféu “Árvore do Conhecimento”.

Na atribuição dos prémios especiais (accesits) para a inovação será valorizada a geração de valor e a capacidade disruptiva da inovação proposta, entendendo-se a inovação num sentido amplo (tecnologia, modelo de negócio, processos, canais de venda, etc.).

Os promotores dos Prémios EmpreendedorXXI entregarão as candidaturas concorrentes ao prémio especial à entidade outorgante deste último, que selecionará e proporá a empresa vencedora. De igual modo, reserva-se o direito de não atribuir o prémio especial. A entidade outorgante do prémio especial pode solicitar informações adicionais e realizar entrevistas, presenciais ou por telefone, com as empresas candidatas.

Para celebrar o 15.º aniversário serão também entregues dois prémios especiais que terão uma dotação de 15 000 € cada: o prémio Impacto Social à empresa com maior influência positiva na sociedade e o prémio *Deep Tech* à inovação tecnológica mais disruptiva.

Investors Day EmpreendedorXXI

Todas as empresas vencedoras da 15ª edição dos Prémios EmpreendedorXXI terão acesso a participar nas sessões “Investors Day EmpreendedorXXI” com o objetivo de as colocar em contato com os principais investidores e corporações com interesse na inovação. As datas e formatos irão ser comunicadas às empresas vencedoras durante o momento de celebração destas jornadas.

Programa DayOne Open Innovation

Os Prémios EmpreendedorXXI, através do CaixaBank DayOne, lançarão de 2021 o programa “DayOne Open Innovation” com a finalidade de selecionar uma empresa de cada grupo setorial com o intuito de lançar um desafio com vista à realização de um projeto-piloto com uma área de negócio do grupo CaixaBank. Os desafios específicos serão apresentados ao longo de 2021, bem como os detalhes e condições de participação neste programa. A empresa selecionada de cada sector obterá até 15 000€ para realizar um projeto-piloto com o CaixaBank.

As condições legais para participar neste programa serão publicadas na página Web do DayOne (www.dayonecaixabank.com) e dos Prémios EmpreendedorXXI (www.empreendedorxxi.pt). O DayOne e os Prémios EmpreendedorXXI comunicarão às empresas participantes nos Prémios EmpreendedorXXI a abertura desta convocatória, à qual poderão concorrer caso cumpram os requisitos de participação.

Sessões de formação online para todos os candidatos

Com a apresentação da sua candidatura aos Prémios EmpreendedorXXI, as empresas candidatas terão acesso a 3 sessões formativas em formato *webinar* sobre alguns dos temas de maior interesse para empreendedores, tais como financiamento, *storytelling* ou liderança. Estas sessões serão realizadas durante os meses de novembro 2021 a janeiro 2022.

8. aspetos Formais

Os prémios são outorgados formalmente pela Caixa Empreendedor XXI S.A, co-outorgados em conjunto com a CaixaBank, S.A., e a Empresa Nacional de Innovación S.M.E., S.A. (ENISA) do Ministério da Indústria, Comércio e Turismo de Espanha e pelo Banco BPI em Portugal, e geridos pelo CaixaBank SA através do DayOne, a sua divisão para empresas tecnológicas e seus investidores.

Confidencialidade

Estará assegurada a confidencialidade das candidaturas apresentadas durante todo o processo. Em qualquer caso, poderão ser divulgadas as características gerais destas e, a seu tempo, o nome dos

projetos vencedores, o seu logótipo, a sua atividade e principais realizações, bem como as pessoas integrantes da equipa promotora.

A Caixa Emprendedor XXI S.A.U. informa que:

- a) Para a gestão dos Prémios não se terá acesso a dados de carácter pessoal, à exceção dos Dados de Contato das empresas candidatas aos Prémios, segundo se definem no ponto seguinte.
- b) Dados dos representantes das pessoas jurídicas.

Os dados dos representantes, empregados ou outras pessoas físicas que ajam em nome ou por conta das empresas candidatas e que sejam facilitados por estas à Caixa Empreendedora XXI S.A.U. (isto é, dados de contato profissional, cargo desempenhado na entidade/empresa e, no seu caso, poderes para agir no seu nome e representação - os "Dados de Contato"), serão tratados com base no interesse legítimo da Caixa Emprendedor com a finalidade de manter relações com a pessoa jurídica à qual presta serviços, tal e como descrito no artigo 19 da Lei Orgânica 3/18, de Proteção de Dados (LOPD). Serão, em particular, tratados com a finalidade de gerir o presente regulamento, que poderá incluir a comunicação de tais dados aos Comités Técnicos e ao Júri, segundo se definem no presente regulamento, e às entidades organizadoras e co-outorgantes dos Prémios, com o fim de poder analisar e avaliar as candidaturas apresentadas, bem como, no seu caso, para cumprir com as obrigações normativas impostas a Caixa Empreendedora XXI S.A.U. durante a vigência dos mesmos. Uma vez finalizada a vigência, os dados serão conservados (tal como indica a normativa), aos únicos efeitos de cumprir com as obrigações legais requeridas e para a formulação, exercício ou defesa de reclamações, durante o prazo de prescrição das ações derivadas do presente regulamento. COVID-19).

c) A Caixa Emprendedor XXI, como filial do Grupo CaixaBank, poderá partilhar as informações obtidas das empresas participantes com a CaixaBank S.A., com a finalidade de analisar as informações fornecidas pelos participantes no âmbito dos Prémios Emprendedor XXI, e adequar a sua oferta comercial de produtos e serviços ao ecossistema empreendedor.

d) A Caixa Emprendedor XXI colabora com escolas de negócios e universidades na geração de conhecimento relevante sobre o estado e a evolução das iniciativas empreendedoras com alto potencial de crescimento em Espanha, a partir das informações geradas através dos Prémios Emprendedor XXI. Com este objetivo, a Caixa Emprendedor XXI S.A. cede dados unicamente para fins de investigação e de publicação de resultados agregados e anónimos e exclui as informações de carácter pessoal antes de divulgar estas informações.

O titular dos dados poderá exercer os direitos, de acordo com os regulamentos aplicáveis, através do seguinte endereço de e-mail: premio@empreendedorXXI.es

De igual modo, poderá endereçar quaisquer reclamações derivadas do tratamento dos seus dados à Agência Espanhola de Proteção de Dados (www.agpd.es).

Publicidade das nomeações dos prémios

As empresas premiadas e nomeadas poderão fazer publicidade da referida condição em papéis timbrados, anúncios e merchandasing, especificando o ano em que foram premiadas e se se trata de empresas vencedoras ou nomeadas, bem como publicitar ou difundir a concessão dos Prémios em qualquer meio de comunicação.

As entidades organizadoras e outorgantes farão publicidade das empresas premiadas e nomeadas com a devida relevância, nos meios nacionais e/ou regionais que considerarem mais adequados e em todas as plataformas onde sejam solicitados exemplos de excelência e boas práticas no âmbito da inovação.

Newsletter “Empreendedor XXI”

A Caixa Empreendedor XXI cria uma newsletter com conteúdos relevantes para o ecossistema empreendedor, tais como eventos, artigos de opinião, entrevistas a especialistas, entre outros.

Se deseja receber a newsletter no endereço de correio eletrónico fornecido no processo de registo de candidaturas, poderá solicitá-lo no formulário de inscrição.

Os dados tratados são dados identificativos (dados de contato como nome, apelidos e correio eletrónico). A base jurídica para o tratamento destes dados é a relação contratual que se cria com a sua solicitação.

Estes dados poderão ser comunicados a autoridades e organismos públicos, para o cumprimento de uma obrigação legal obrigatória, assim como a fornecedores de serviços e a terceiros necessários para a gestão e execução das comunicações.

Os dados serão tratados enquanto não cancele a sua solicitação e serão conservados durante o prazo de prescrição das ações legais que correspondam, com o único propósito de cumprir as obrigações legais exigidas e para a formulação, exercício ou defesa de reclamações.

Aceitação das bases

A participação no Concurso implica a total aceitação do presente regulamento, cuja interpretação é tarefa do júri correspondente em cada fase.

Qualquer incumprimento dos prazos ou procedimentos refletidos neste regulamento impedirá o participante de receber os prémios.